



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 326/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.938/2022, em 17 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores, pertencentes ao quadro de pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal Extraordinária de Turismo, conforme especificado abaixo:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE USUFRUTO
1	14453	DENIS PINHEIRO SOARES	CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINIS. E FINANCEIRO	2022/2023	01/05/2023 A 30/05/2023
2	599619	IRICLEIDE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	2022/2023	01/12/2023 A 30/12/2023
3	696764	JOELMA ANDRADE FERREIRA	CHEFE DE GAB. DO SECRETÁRIO MUNICIPAL SANTUR	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
4	804717	JOSE ADAUTO PINTO CASTELO	ASSESSOR TECNICO II	2022/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5	704097	JOSE ADILSON CARDOSO CHAVES	COORDENADOR DE TURISMO	2022/2023	03/04/2023 A 02/05/2023
6	696921	LUANA MAELLY DE SOUZA GOMES	ASSESSOR TECNICO II	2022/2023	01/05/2023 A 30/05/2023

7	696769	MARCELO XAVIER BARBOSA	CHEFE DO DEP. DE PROGRAMACAO E EVENTOS TURISTICOS	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
8	696848	MARCIA ARAGUACY TELES BARROS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	2022/2023	01/08/2023 A 30/08/2023
9	599228	MARCILENE NOGUEIRA MARQUES	ASSESSOR GOVERNAMENTAL I	2022/2023	02/10/2023 A 31/10/2023
10	696980	MARCOS ROGERIO BARBOSA	SECRETARIO MUNICIPAL EXTRA. DE TURISMO	2022/2023	03/07/2023 A 01/08/2023
11	703910	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO INTERIOR	2022/2023	03/07/2023 A 01/07/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS